

RANKING INTERNACIONAL DE LIBERDADE DE ENERGIA ELÉTRICA

Com a implementação do **PL 414/2021**, o Brasil avança drasticamente e passa a ocupar o **4º lugar!**

1º	Japão	Todos os consumidores
2º	Alemanha	Todos os consumidores
3º	Coréia do Sul	Todos os consumidores
4º	França	Todos os consumidores
5º	Reino Unido	Todos os consumidores
6º	Itália	Todos os consumidores
7º	Espanha	Todos os consumidores
8º	Austrália	Todos os consumidores
9º	Polônia	Todos os consumidores
10º	Suécia	Todos os consumidores
11º	Noruega	Todos os consumidores
12º	Holanda	Todos os consumidores
13º	Bélgica	Todos os consumidores
14º	Finlândia	Todos os consumidores
15º	Áustria	Todos os consumidores
16º	República Tcheca	Todos os consumidores
17º	Suíça	Todos os consumidores
18º	Grécia	Todos os consumidores
19º	Romênia	Todos os consumidores
20º	Singapura	Todos os consumidores
21º	Portugal	Todos os consumidores
22º	Nova Zelândia	Todos os consumidores
23º	Hungria	Todos os consumidores
24º	Bulgária	Todos os consumidores
25º	Dinamarca	Todos os consumidores
26º	Eslováquia	Todos os consumidores
27º	Irlanda	Todos os consumidores
28º	Croácia	Todos os consumidores
29º	Eslovênia	Todos os consumidores

30º	Lituânia	Todos os consumidores
31º	Estônia	Todos os consumidores
32º	Luxemburgo	Todos os consumidores
33º	Letônia	Todos os consumidores
34º	El Salvador	Todos os consumidores
35º	Chipre	Todos os consumidores
36º	Malta	Todos os consumidores
37º	Estados Unidos	Todos livres em 14 estados
38º	Canadá	Todos livres em Ontario e Alberta
39º	Rússia	Todos livres exceto residencial
40º	Turquia	Acima de 0.2kW
41º	Argentina	Acima de 30kW
42º	Colômbia	Acima de 100kW
43º	Guatemala	Acima de 100kW
44º	Panamá	Acima de 100kW
45º	Peru	Acima de 200kW
46º	Uruguai	Acima de 250kW
47º	Chile	Acima de 500kW
48º	Equador	Acima de 650kW
49º	Taiwan	Acima de 750kW
50º	Filipinas	Acima de 750kW
51º	Índia	Acima de 1.000kW
52º	México	Acima de 1.000kW
53º	Rep. Dominicana	Acima de 1.000kW
54º	Bolívia	Acima de 1.000kW
55º	Brasil	Acima de 1.500kW
56º	China	Em processo de abertura de mercado

Com a portaria MME 465/2019, o Brasil sobe para a 47ª posição